



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias

EDITAL DE SELEÇÃO

A Direção do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **13/11/2017 a 12/01/2018** de segunda-feira a sexta-feira, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Neurociências e suas Fronteiras. **(01)** Serão oferecidas 30 vagas para entrada no primeiro semestre de 2018. Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e/ou de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (*site*: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre os segmentos servidor e o segmento aluno da UFMG/comunidade externa. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor; contratados externos (terceirizados) só ocuparão vagas não preenchidas por servidores da UFMG. Excepcionalmente, de acordo com o artigo 3º da Resolução, poderão ser oferecidas bolsas parciais (descontos de 25% e 50%). Para a inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: A) Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3X4; B) 02 (duas) cópias certidão de nascimento ou casamento, 02 cópias da Carteira de Identidade (brasileiros) ou passaporte (estrangeiros), CPF, título eleitoral (brasileiros), e do comprovante de endereço; C) Cópia do histórico escolar da graduação; D) *Curriculum Vitae*; E) Prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros); F) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no *site* www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm e não serão aceitos comprovantes individuais de votação); G) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais); H) Uma carta de intenção esclarecendo interesses e expectativas quanto ao curso; I) Diploma de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias

Graduação, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; J) Só serão deferidos os pedidos de inscrições mediante os documentos que atendam este Edital; L) no caso de candidato estrangeiro, aplicam-se as exigências da legislação em vigor e exige-se comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (documento emitido por instituição reconhecida). **(2)** A inscrição poderá ser feita: a) pela *internet* www.fundep.ufmg.br, (os candidatos que optarem pela inscrição via *internet* deverão enviar, por meio de SEDEX, a documentação para UFMG/Campus Pampulha - Av. Antonio Carlos, 6627 - Fundep/Praça de Serviços/loja 7 - cep 30123-970 - caixa postal: 856 postada até **12/01/2018**; b) pessoalmente, nos postos de atendimento da Fundep, no horário de 08:00 às 17:00h; c) a documentação deve ser entregue nos postos de atendimento da Fundep, no ato da inscrição, ou enviada pelo correio para: UFMG/Campus Pampulha - Av. Antonio Carlos, 6627 – Fundep / Praça de Serviços/loja 7 - cep 30123-970 - caixa postal: 856, postada até **12/01/2018**. **(3)** O exame de seleção consistirá em entrevista e avaliação dos currículos dos candidatos, onde serão consideradas as experiências profissional e acadêmica, produção científica, cursos de formação complementar e outras atividades relacionadas à neurociência ou áreas afins, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A entrevista será individual e durante a mesma será solicitado ao candidato esclarecimento sobre sua experiência acadêmica e profissional. Os pontos avaliados serão: domínio dos temas, clareza na colocação dos assuntos e objetivos sobre o interesse do candidato na obtenção do título de especialista em Neurociências. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média dos pontos obtidos, dentro do limite das vagas de acordo com os critérios mencionados acima. A entrevista será realizada na sala Professor Moacyr Gomes de Freitas, Bloco F1 sala 208 ICB – UFMG, Campus Pampulha no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias

período de **05/02/2018 à 06/02/2018** no horário de 9h às 12h horas e 13h:30 às 17h. O horário de cada candidato será previamente agendado e informado pela Secretária do Curso. A comissão avaliadora será composta por dois membros docentes da UFMG, podendo constar um membro externo a critério da comissão coordenadora. Os pontos atribuídos para o currículo serão considerados para o caso de desempate e se ainda persistir o empate, o critério de seleção será por sorteio. **(4)** A lista de candidatos selecionados será divulgada até dia **09/02/2018**, com as notas atribuídas para a entrevista e avaliação dos currículos, na Secretaria do Curso, Bloco M1, ICB – UFMG, Campus Pampulha e no endereço www.fundep.ufmg.br; **(5)** Os candidatos terão 10 dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado para apresentar recurso. **(6)** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela *internet*, no **período de 20/02/2018 a 21/02/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. **(7)** O Candidato deverá apresentar-se na secretaria do Programa de Pós Graduação em Neurociências, até o dia **21/02/2018**, munido do comprovante do contrato firmado com a FUNDEP e do comprovante do pagamento da matrícula junto à FUNDEP (o candidato deverá firmar o contrato relativo ao curso pelo site www.fundep.ufmg.br ou na FUNDEP, Av. Antônio Carlos 6627, Campus da UFMG, praça de serviços, fone (0xx31 34094220). O Departamento de Registros e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 28/02/2018**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 21/02/2018**, documento que comprove a conclusão do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias

curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, documento equivalente ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o dia **21/02/2018**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no exame de seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando-se o calendário acadêmico da Universidade. PROF. CARLOS AUGUSTO ROSA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERIAS. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017.